PROJETO DE LEI /1983

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DEMOLIR PREDIOS DESATIVADOS DO PODER PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 01 de Março de 1983

_____

Digitalização
Digitalização(a)